

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578 - Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 15 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: Em 15 de setembro de 2022, às 16h, na sede social da JHSF Participações S.A.

(“Companhia”) localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada com a presença de membros por meio de teleconferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:**

Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, quais sejam: os Srs. José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, Christiane Almeida Edington, José Castro Araujo Rudge, Richard Rainer e Márcio Tabatchnik Trigueiro. **Mesa:** Presidente: Sr. José Auriemo Neto; Secretária: Sra. Giovanna Araujo Pacheco. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: 1) a recondução dos membros da diretoria e a eleição de novo integrante para compor a Diretoria Estatutária da Companhia; 2) a eleição de novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 3) a outorga a determinados colaboradores da Companhia de Opções de Compra de Ações Ordinárias da Companhia, nos Termos e Condições do “Plano de Opção de Compra de Ações” da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 08 de setembro de 2021. **Deliberações:**

Inicialmente, registra-se que foi autorizada a lavratura da ata a que se refere a presente reunião na forma de sumário, bem como autorizada sua publicação com omissão das assinaturas de todos os presentes. E, ao examinar e discutir os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a recondução e eleição dos seguintes membros da Diretoria Estatutária:

I) Thiago Alonso de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.040.077-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 165.902.078-60, na qualidade de Diretor Presidente;

II) Wilmar Silva Rodriguez, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.346.771-8 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 888.042.757-15, na qualidade de Diretor Vice-Presidente;

III) João Alves Meira Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.538.768 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 094.643.938-90 e na OAB/SP sob o nº 102.387, na qualidade de Diretor Jurídico;

IV) Karine Monteiro de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.711.387-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 256.576.868-02, na qualidade de Diretora de Gente e Gestão;

V) Mara Boaventura Dias, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.564.905-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 279.318.318-02, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores;

e **VI) Sr. Nilson Exel Nunes Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 29.640.253-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 215.928.818-74, na qualidade de Diretor Financeiro, todos com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 03, 27º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05676-120, com mandato até 15 de setembro de 2025. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento na forma dos anexos da presente ata (Anexo I), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam seus respectivos cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2) Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do seguinte membro para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia: Sr. **Jorge Sawaya Junior**, brasileiro, casado, contador e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2901767 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 001.051.748-07, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito como membro independente e com prazo de mandato coincidente com o dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, até 14 de maio de 2025. Em ato prévio ao da eleição e respectiva tomada de posse do novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário, o Sr. **Jorge Sawaya Junior** apresentou a renúncia ao cargo que ocupava até a presente data como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, ao qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de abril de 2022. Diante da eleição supra, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros:

(I) Osvaldo Roberto Nieto, argentino, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W676628-S e inscrito no CPF/ME sob o nº 703.427.418-53;

(II) Norton dos Santos Freire, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 718675-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 900.432.518-20; e **(III) Jorge Sawaya Junior**, brasileiro,

casado, contador e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2901767 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 001.051.748-07, todos com endereço na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleitos como membros independentes.

3) Com a abstenção de voto do Diretor Presidente, que acumula o cargo de Conselheiro, no que diz respeito à respectiva participação como outorgado, nos termos e condições do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de setembro de 2021 e, ainda, conforme o Artigo 21, inciso XVII, do Estatuto Social da Companhia, a outorga nesta data a determinados colaboradores da Companhia, conforme relacionados no Anexo II da presente, o qual, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia, de um total de opções de compra de **1.567.144 (um milhão, quinhentas e sessenta e sete mil e cento e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Opções”)**, sendo a outorga realizada dentro do limite do capital autorizado da Companhia. A outorga de Opções, ora aprovada, é sujeita ao preço de exercício correspondente a R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por ação, preço esse equivalente ao valor médio da cotação diária das referidas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nos últimos 30 (trinta) pregões, a ser atualizado monetariamente pela variação positiva do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE. As Opções poderão ser exercidas pelos referidos administradores e colaboradores da Companhia de acordo com as seguintes condições:

1) Do Cronograma para o Exercício: **(i)** a partir de 02/01/2023, o percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a um total de 391.786 (trezentos e noventa e um mil e setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias;

(ii) a partir de 02/01/2024, o percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a um total de 391.786 (trezentos e noventa e um mil e setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias;

(iii) a partir de 02/01/2025, o percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a um total de 391.786 (trezentos e noventa e um mil e setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias;

e **(iv)** a partir de 02/01/2026, o percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a um total de 391.786 (trezentos e noventa e um mil e setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias;

2) Da Forma do Exercício das Opções e Entrega das Ações: observados os prazos de carência previstos no item anterior, o exercício das Opções deverá ser feito sempre mediante comunicações por escrito dos outorgados à Companhia, sendo que a emissão pela Companhia das correspondentes ações e a respectiva entrega aos outorgados ocorrerão imediatamente após a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que for realizado após o recebimento de tais comunicações;

3) Do Prazo Final para Exercício: 02/01/2028, findo o qual, se não exercidas as Opções, perderão automaticamente sua validade, sem qualquer direito a indenização;

4) Das Condições de Pagamento: 100% (cem por cento) à vista, no ato da subscrição das respectivas ações;

5) Do Período de Indisponibilidade: Durante o período de 6 (seis) meses a contar da data de sua aquisição, haverá indisponibilidade para locação, venda, transferência ou qualquer forma de alienação das ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício das Opções, bem como daquelas que venham a ser adquiridas pelos outorgados em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios dos outorgados, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para os outorgados da propriedade das ações objeto da outorga ora aprovada; e

6) Demais Condições: o Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações a ser celebrado entre cada um dos outorgados e a Companhia deverá seguir os termos e condições que constituem o Anexo III da presente, o qual, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: José Auriemo Neto; e Secretária: Giovanna Araujo Pacheco.

Membros do Conselho de Administração: José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, Christiane Almeida Edington, José Castro Araujo Rudge, Márcio Tabatchnik Trigueiro e Richard Rainer.

São Paulo, 15 de setembro de 2022. Certifico que a presente é

cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Giovanna Araujo Pacheco** - Secretária. JUCESP nº 601.834/22-7 em 29/9/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadiori.estadao.com.br/publicacoes/>